



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 107, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.504,52.

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2793 de 09 de dezembro de 2024,

DECRETA:

ARTIGO 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar o valor de R\$ 18.504,52 (dezoito mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente do SAAE (Serviço de Autônomo de Água e Esgoto):

03.00.00.- Autarquia - SAAE

03.01.00.- SAAE – Serviços de Água e Esgoto

03.01.01.- SAAE – Serviços de Água e Esgoto

17.512.0014.2.045 – Manutenção da Autarquia - SAAE

255

3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 04 R\$18.504,52

Total.....R\$18.504,52

ARTIGO 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente do SAAE:

03.00.00.- Autarquia - SAAE

03.01.00.- SAAE – Serviços de Água e Esgoto

03.01.01.- SAAE – Serviços de Água e Esgoto

17.512.0014.2.045 – Manutenção da Autarquia - SAAE

252

3.1.90.13.00 – Obrigações Patroniais – Fonte 04 R\$15.000,00

254

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física – Fonte 04 R\$3.504,52

Total.....R\$ 18.504,52

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 03 de outubro de 2025.

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ALAN ARAUJO TAVARES– Chefe de Gabinete